

Aviso

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 25 de maio de 2017, foi concedida licença sem remuneração pelo período de um ano, ao abrigo do disposto no artigo 280.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, anexa à Lei n.º 35/2014, de 20/06, ao assistente operacional Luís Manuel Colejo Galego, com início em 1 de junho de 2017.

Câmara Municipal de Vimioso, 12 de junho de 2017.

O Presidente da Câmara,



António Jorge Fidalgo Martins